

ASSUNTO:

Concessão de uso privativo para construção, instalação e exploração de um empreendimento turístico (do tipo de estabelecimento hoteleiro, inserido no grupo hotel) e quiosque destinado a estabelecimento de bebidas no Parque da Pedralva – Nazaré - Proposta de Suspensão do processo

INFORMAÇÃO N.º: 353/DAF/2023**NIPG:** 11420/23**DATA:** 2023/07/17**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

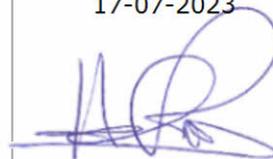
À Reunião
17-07-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
17-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

No âmbito do pedido formulado pela mandatária forense da empresa concessionária do uso privativo para construção, instalação e exploração de um empreendimento turístico no Parque da Pedralva – documento que segue;

Porque, de facto, se encontra a decorrer um processo negocial, tendente à eventual cessação, por mútuo acordo, do contrato celebrado neste processo;

Considero, não só aplicável, como justificável, a **SUSPENSÃO** de todos os procedimentos em curso, relacionados com a execução do contrato de concessão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, aplicável ao procedimento urbanístico por força do consignado no artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as ulteriores alterações.

Fundamentação concreta: o prosseguimento do processo urbanístico (que se encontra na fase de levantamento da licença de construção) vai depender da decisão que a Câmara Municipal vier a tomar sobre uma questão que constitui objeto de procedimento específico (precisamente, o processo negocial em curso) - situação que induz o órgão competente para a decisão final a suspender os efeitos do Processo de Obras e do próprio Contrato de Concessão, até que exista pronúncia sobre a questão.

Pelo que, nos termos e fundamentos, de facto e de Direito atrás elencados, proponho que a Câmara Municipal delibere pela suspensão de todos os atos e prazos aplicáveis ao Processo n.º 198/19 e ao aludido Contrato de Concessão.

À consideração superior.

17-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

De: Marta Trindade Silva <mts@vieiradaluz.pt>
Enviado: 17 de julho de 2023 10:39
Para: Helena Pola
Cc: 'Walter Chicharro'; 'Manuel Sequeira'; 'Regina Piedade Matos'; 'Orlando Rodrigues'; flourenco.duarte@gmail.com; paulojsreis.78@gmail.com; 'João Delgado'; tone.espanhol@gmail.com; serafim@carpilux.com; Duarte Vieira
Assunto: RE: Processo de Concessão (Pedralva)

Exma. Sra. Dra. Helena Pola,

Bom dia,

Questiono se houve algum desenvolvimento no âmbito do processo em apreço e se já têm alguma resposta face à última proposta por nós apresentada.

Adicionalmente, e nos termos do conversado, considerando que as partes se encontram num processo negocial com vista à obtenção de um acordo tendente à revogação, por mútuo acordo, do contrato de Concessão de uso privativo para construção, instalação e exploração de um empreendimento turístico no Parque da Pedralva, desde já se requer, por tal se revelar essencial ao abrigo do princípio da boa-fé, da cooperação entre as partes e à efetiva concretização de um acordo, que a Câmara Municipal da Nazaré dê por suspensos todos e quaisquer prazos a decorrer no âmbito do processo urbanístico, bem como os prazos previstos no contrato de Concessão celebrado entre as partes.

Agradeço, desde já, a atenção prestada ao presente assunto.

Atentamente,

Marta Trindade
Advogada / Lawyer



VIEIRA DA LUZ & ASSOCIADOS

Largo 5 de Outubro, 32 - 1º | 2400-120 Leiria
Tel. (+351) 244 835 147 Fax (+351) 244 835 012
mts@vieiradaluz.pt | www.vieiradaluz.pt

Sociedade de Advogados, SP, RL

CONFIDENCIAL e PROTEGIDO POR SIGILO PROFISSIONAL: Esta mensagem, e quaisquer anexos, são confidenciais e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, podendo conter informação privilegiada sujeita a segredo profissional, nomeadamente, para efeitos do Estatuto da Ordem dos Advogados (art. 113.º do Estatuto da Ordem dos Advogados Portugueses e 5.3 do Código de Conduta do CCBE). Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, agradecemos que nos contacte imediatamente por e-mail ou por telefone (+351 244 835 147) e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir. É estritamente proibido o uso direto ou indireto, distribuição, cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada desta mensagem, de parte dela, ou de quaisquer ficheiros nela contidos.

CONFIDENTIAL and PROTECTED BY PROFESSIONAL SECRECY: This message and any files attached are confidential and intended for the exclusive use of the individual or entity to whom they are addressed, and may contain information protected by professional privilege under the rules of the Portuguese Bar Association (art. 113 of the Portuguese Bar Association Code of Conduct and art. 5.3 of the CCBE Code of Conduct). If you are not the intended recipient of this message, please contact us immediately by e-mail or by telephone (+351 244 835 147) and delete this message and files attached without retaining a copy. Any unauthorised direct or indirect use, distribution, copying or dissemination of any sort of this message, any part of it, or any files attached herewith is strictly forbidden.

De: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>
Enviada: 19 de junho de 2023 12:37
Para: Marta Trindade Silva <mts@vieiradaluz.pt>
Cc: 'Walter Chicharro' <walter.chicharro@cm-nazare.pt>; 'Manuel Sequeira' <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>; 'Regina Piedade Matos' <regina.piedade@cm-nazare.pt>; 'Orlando Rodrigues' <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>; flourenco.duarte@gmail.com; paulojsreis.78@gmail.com; 'João Delgado' <joavante@gmail.com>; tone.espanhol@gmail.com; serafim@carpilux.com
Assunto: Processo de Concessão (Pedralva)
Importância: Alta

Exma. Sra. Dra. Marta Trindade,

Cumpre-me informar V. Exa. que, depois de os membros da Câmara Municipal terem apreciado, em reunião informal, a vossa proposta, a mesma será alvo de uma análise jurídica mais aprofundada – motivo pelo qual solicitamos que aguardem, um pouco mais, pela resposta final da autarquia.
Grata pela atenção.



Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

De: Marta Trindade Silva [<mailto:mts@vieiradaluz.pt>]

Enviada: 26 de maio de 2023 18:12

Para: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

Cc: 'Walter Chicharro' <walter.chicharro@cm-nazare.pt>; 'Manuel Sequeira' <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>; 'Regina Piedade Matos' <regina.piedade@cm-nazare.pt>; 'Orlando Rodrigues' <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>; florenco.duarte@gmail.com; paulojsreis.78@gmail.com; 'João Delgado' <joavante@gmail.com>; serafim@carpilux.com

Assunto: RE: Processo de Concessão (Pedralva)

Exma. Sra. Dra. Helena Pola,

Enviamos, em anexo, a resposta da 2MBM ao parecer por vós remetido passado dia 10 de Abril de 2023, no âmbito do processo de negociação com vista à chegada a um acordo entre as partes.

Estamos inteiramente ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Cumprimentos,

Marta Trindade
Advogada / Lawyer



VEIEIRA DA LUZ & ASSOCIADOS

Largo 5 de Outubro, 32 - 1º | 2400-120 Leiria
Tel. (+351) 244 835 147 Fax (+351) 244 835 012
mts@vieiradaluz.pt | www.vieiradaluz.pt

Sociedade de Advogados, SP, RL

CONFIDENCIAL e PROTEGIDO POR SIGILO PROFISSIONAL: Esta mensagem, e quaisquer anexos, são confidenciais e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, podendo conter informação privilegiada sujeita a segredo profissional, nomeadamente, para efeitos do Estatuto da Ordem dos Advogados (art. 113.º do Estatuto da Ordem dos Advogados Portugueses e 5.3 do Código de Conduta do CCBE). Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, agradecemos que nos contacte imediatamente por e-mail ou por telefone (+351 244 835 147) e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir. É estritamente proibido o uso direto ou indireto, distribuição, cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada desta mensagem, de parte dela, ou de quaisquer ficheiros nela contidos.

CONFIDENTIAL and PROTECTED BY PROFESSIONAL SECRECY: This message and any files attached are confidential and intended for the exclusive use of the individual or entity to whom they are addressed, and may contain information protected by professional privilege under the rules of the Portuguese Bar Association (art. 113 of the Portuguese Bar Association Code of Conduct and art. 5.3 of the CCBE Code of Conduct). If you are not the intended recipient of this message, please contact us immediately by e-mail or by telephone (+351 244 835 147) and delete this message and files attached without retaining a copy. Any unauthorised direct or indirect use, distribution, copying or dissemination of any sort of this message, any part of it, or any files attached herewith is strictly forbidden.

De: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

Enviada: 10 de abril de 2023 17:24

Para: Marta Trindade Silva <mts@vieiradaluz.pt>

Cc: 'Walter Chicharro' <walter.chicharro@cm-nazare.pt>; 'Manuel Sequeira' <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>;

'Regina Piedade Matos' <regina.piedade@cm-nazare.pt>; 'Orlando Rodrigues' <orlando.rodrigues@cm-nazare.pt>;
flourenco.duarte@gmail.com; paulojsreis.78@gmail.com; 'João Delgado' <joavante@gmail.com>;
serafim@carpilux.com

Assunto: Processo de Concessão (Pedralva)

Importância: Alta

Ilustre Dra. Marta Trindade,

Conforme acordado na reunião de hoje, remeto a V. Exa. o parecer jurídico (e demais documentos que o acompanham) que versou sobre a proposta apresentada por V. Exas.

Com os mais respeitosos cumprimentos,



Helena Pola

Chefe de Divisão

Divisão Administrativa e Financeira

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré

Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt